

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 321 - DE 10 DE ABRIL DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Território Federal do Amapá.

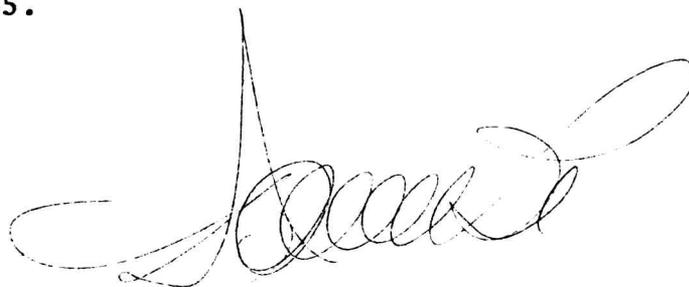
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Governo do Território Federal do Amapá, objetivando a execução de concurso público para provimento de vagas na categoria funcional Professor de Ensino de 1º e 2º graus do Grupo Magistério, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 20.152/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração